

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO MATO GROSSO SINTRACOO/MT, CNPJ n. 22.139.333/0001-39, com o código sindical nº 913.000.812.26983-0, com abrangência em todos os municípios do Estado do Mato Grosso, por seu presidente Sr. Fabio Viana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores Celetistas em Cooperativas Agrícolas, Cooperativas Agropecuárias, Cooperativas Agroindustriais, Cooperativas de Saúde, Cooperativas Odontológicas e Operadoras de Plano de Saúde, Cooperativas de Crédito, Cooperativas de Consumo, Cooperativas Habitacionais, Cooperativas Educacionais, Cooperativas de Produção, Cooperativas de Infra-Estruturas, Cooperativas Minerais, Cooperativas de Transportes, Cooperativas Especiais, Cooperativas de Trabalho, bem como os Trabalhadores Celetistas das Cooperativas Centrais das Federações de Cooperativas e Confederações de Cooperativas, inclusive da cadeia produtiva, conforme publicação de deferimento de seu registro sindical nos termos dos artigos 16, 17 e 18, ambos do seu Estatuto, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30/06/2019, Domingo, às 9h na primeira chamada com 2/3 dos trabalhadores e segunda chamada as 9h30 com qualquer quórum, na Rua Das Orquideas nº777, Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78043-148, SEDE SINTRACOO MATO GROSSO, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura da ata e ratificação da assembléia anterior; b) Aprovação ou não do Rol das reivindicações referente as condições de trabalho e salário a serem discutidas com a categoria econômica, visando a revisão e renovação das normas coletivas em vigor para o exercício 2019/2020; c) Outorgas de poderes à Diretoria do sindicato profissional para celebrar Acordos Coletivos, Convenção Coletiva e Termos Aditivos e, na hipótese de frustrações nas negociações, para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; d) Deliberação sobre conveniência de caráter permanente a assembléia em quanto perdurarem as negociações, permitindo que futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicados nos locais de trabalho; e) Deliberar sobre a conveniência de conceder a prerrogativa exclusiva à Diretoria do Sindicato Profissional para convocar Assembléias Gerais durante as negociações, inclusive para decretar indicativo e estado de greve; f) Aprovação ou não que, somente os associados/filados terão direitos aos benefícios já conquistados e os que ainda serão conquistados pelo sindicato signatário decorrentes da luta em prol da categoria; g) Ratificação ou não da soberania da assembléia geral extraordinária dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Estado do Mato Grosso, prevalecendo a vontade coletiva da categoria sobre a vontade individual, suprimindo a manifestação expressa individual.

Para participarem da referida assembléia e suas deliberações, os trabalhadores deverão apresentar para fins de comprovação que pertencem a categoria os seguintes documentos: Crachá ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, estando quites com a tesouraria.

Cuiabá 13 de Junho 2019.

Fabio Viana - Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 696ff0ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar